



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETIVO:

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento, de gêneros alimentícios a serem utilizados na merenda escolar da rede pública municipal de ensino de Davinópolis/MA, conforme cronograma fornecido pela Secretaria municipal de Educação.

02. JUSTIFICATIVA:

2.1. Contribuir para o crescimento e desenvolvimento saudável dos alunos matriculados nas Unidades de Ensino do município de Davinópolis, garantindo melhoria do rendimento escolar e segurança alimentar e nutricional, bem como, condições de saúde àqueles que necessitem de atenção específica e em vulnerabilidade social, com acesso igualitário, respeitando as diferenças biológicas entre as faixas etárias.

03. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

ITEM	PRODUTOS	UNID.	QUANT.	P. UNIT. (R\$)	P. TOTAL (R\$)
01	Arroz agulhinha tipo 1 de 1 kg e 5 kg, longo e fino, inteiro. Inviolados, sem presença de insetos ou impurezas. Acondicionado em fardo de 30kg.	KG	11.000		
02	ACHOCOLATADO EM PÓ: , a base de: açúcar / cacau / maltodextrina / complexo vitamínico / sal / leite em pó integral, composição nutricional, embalagem em pacote de polietileno.	KG	2.200		
03	AÇÚCAR CRISTAL: Aspecto sólido com cristais bem definidos, composto e 1 e 2 kg.	KG	4.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



04	<p>AMIDO DE MILHO P/ MINGAU , produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitos, não podendo esta úmidos, fermentados ou rançosos. A embalagem pote ou saco de polietileno ou lata de alumínio. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	KG	80		
05	<p>BISCOITO TIPO CREAM CRACKER: Salgado, de textura crocante, embalagem plástica com dupla proteção, com 400g, características adicionais sem recheio, aplicação alimentação humana, 1ª qualidade, embalagem: saco plástico atóxico , com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente, devidamente rotulado conforme legislação vigente. (COM AMOSTRA)</p>	KG	1.600		
06	<p>BISCOITO DOCE tipo MARIA, a base de: farinha de trigo/ açúcar/ gordura vegetal hidrogenada/ amido de milho/ açúcar invertido/ soro de leite/ sal /fermento químico, embalagem tipo 3 em 1. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.</p>	KG	800		
07	<p>ROSQUINHA DE COCO sabor coco, a base de: farinha de trigo / açúcar / gordura vegetal hidrogenada / lecitina de soja / amido de milho / açúcar invertido / leite de coco / coco ralado / leite integral / sal / aroma artificial de coco. Serão rejeitados biscoitos mal cozidos, queimados e de características organolépticas anormais.</p>	KG	4.800		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



08	<p>CAFÉ EM PÓ, tipo 1, tradicional, torrado e moído, com certificado de selo de pureza ABIC, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxica, tipo almofada, contendo 250 gramas, certificado com selo de pureza ABIC, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 04 (quatro) meses a contar da data de entrega.</p>	KG	200		
09	<p>Colorau: Corante alimentício a base de urucum. Embalagens íntegras de 100g a 500g. Validade mínima de 3 meses na data da entrega</p>	KG	350		
10	<p>EXTRATO DE TOMATE, produto industrializado, preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. É tolerado adição de 1% de açúcar e 5% de cloreto de sódio. O produto deve ser isento de fermentação e não indicar processamento defeituoso. Embalagem de 340 g, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.</p>	KG	700		
11	<p>FARINHA LÁCTEA DE CEREAIS, Enriquecida com vitaminas e sais minerais, Data de fabricação, validade, unidade sachê 210g ou 230g ou lata de 400g.</p>	KG	1.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



12	LEITE DE VACA INTEGRAL, EM PÓ , embalagem aluminizada, com valor energético médio de 100 a 140kcal e valor proteico de 6 a 8g por porção de 26g. Dados de identificação, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, registro no Ministério da Saúde e/ou ministério da agricultura. Embalagem em pacote de 200g ou lata 400 gramas. (COM AMOSTRA)	KG	4.000		
13	Macarrão de Arroz SEM GLÚTEN e SEM OVOS : tipo parafuso. Deverá ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas, parasitos e larvas. Com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção. – embalagens íntegras de 500g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega	KG	200		
14	MACARRÃO DE TRIGO COM OVOS , TIPO ESPAGUETE, pacote de 500g. Fabricado a partir de matérias-primas selecionadas sãs, limpas e de boa qualidade. Cor ligeiramente amarelada, sabor e odor característico. À base de farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico, livre de umidade, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	4.000		
15	MILHO PARA CANJICA/MUNGUZÁ , tipo 1, contendo 80% de grãos inteiros, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	KG	1.500		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



16	MILHO PARA PIPOCA , milho tipo 1, em embalagens de polietileno de 500g cada. Livre de pragas e sujidades.	KG	250		
17	SAL REFINADO / IODADO , cloreto de sódio, sais de iodo, livre de inistério da Saúde, pacote 1 kg.	KG	625		
18	SARDINHA, CONSERVA EM ÁGUA , em óleo comestível, sem SIF, SIE OU SIM, lata 130 gramas.	LATA	100		
19	SUCO CONCENTRADO, DIVERSOS SABORES , características adicionais: pasteurizado embalado em garrafas de 500 ml de vidro, com a identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e número de registro no órgão competente devidamente rotulado conforme legislação vigente, observada a resolução nº 12/78 da CNNPA, e demais normas editadas pela ANVISA.	LITROS	150		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



20	Flocos de arroz fino tipo flocão. Oriundo da moagem do grão de milho, pré cozidos, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	KG	225		
21	Flocos de milho e fino tipo flocão. Oriundo da moagem do grão de milho, pré cozidos, sadio e limpo, não devendo conter materiais terrosos, parasitas e detritos de animais e vegetais. Deve conter cor e sabor característicos, embalado em saco plástico atóxico, transparente, impresso as informações exigidas por lei vigente, identificando o número de registro no órgão competente, com prazo de validade de no mínimo 180 dias, com data de fabricação até 30 dias no ato da entrega.	KG	2.500		
22	MARGARINA C/ SAL a base de: óleos vegetais líquidos e hidrogenados / água / sal / leite em pó reconstituído / Vit. A (15 000 UI/kg) / beta caroteno, aroma de manteiga idêntico ao natural / corante natural de urucum / cúrcuma, embalado em potes plásticos, fechados, e proveniente de estabelecimento sob inspeção oficial.	KG	1.000		
23	Feijão, tipo 1, preto, novo, acondicionado em embalagem plástica transparente original de fábrica com 1kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no MA, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.	KG	350		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



24	Cominho: Condimento moído com cor e sabor característicos – embalagem mínima 30g	UND	200		
25	Açafrão: Condimento moído com cor e sabor característicos – embalagem mínima 25g.	UND	200		
26	Orégano: Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. – embalagem mínima 10g.	UND	200		
27	ÓLEO DE SOJA, vegetal, envasado em garrafa plástica resistente transparente, ou lata contendo 900 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 08 (seis) meses a contar da data de entrega.	LATA	1.750		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



28	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA , (alho, sal e corante). Embalagem de 300g e 1 Kg.	KG	750		
29	CARNE MOÍDA , moída, congelada, embalagem em filme PVC ou saco plástico transparente, máximo permitido de água na composição 3%, instrução normativa nº 83 da secretaria de defesa agropecuária do ministério da agricultura, dados de identificação e informações nutricionais do produto, prazo de validade, Selo de Inspeção Federal (SIF), Selo de Inspeção Estadual, (SIE) ou Selo de Inspeção Municipal (SIM), embalagem plástica 500 gramas.(COM AMOSTRA)	KG	2.800		
30	SALSICHA AGRANEL Tipo Hot Dog , produto a base de carne bovina com condimentos triturados e cozidos. O produto deverá estar acondicionado em sistema cry-o-vac, pesando até 3 (três)kg por embalagem. As embalagens devem conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº12 de 02/01/01 ANVISA/MS.	KG	800		
31	LINGUIÇA CALABRESA , preparada com carne de primeira qualidade em bom estado sanitário, estar isento de substâncias estranhas a sua composição. Embalagem intacta, contendo data de fabricação, data de validade e número do lote do produto. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. Não será tolerado a presença de manchas enverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade.	KG	300		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



32	Coxas e sobre coxas Congelado , adição de água máximo, 6%, aspecto próprio, não amolecido, não pegajoso, cor própria, sem manchas esverdeadas, cheiro característico, acondicionados em caixas lacradas, dados de identificação, procedência, informações nutricionais, data de validade, quantidade do produto, Nº do registro no SIF, SIE ou SIM, embalados em sacos de polietileno transparente, atóxico, limpo, unidade 1 kg.	KG	8.000		
33	FRANGO INTEIRO, COM PELE: Frango congelado sem vísceras, com selo de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, embalados um a um, peso líquido. Conforme a legislação vigente.	KG	500		
34	ALHO, de 1ª qualidade , gráudo, bulbo inteiro, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, devendo estar bem desenvolvido, sadio. Não deve conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície, de acordo com a resolução 12/78 da cnpa . Emlagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	600		
35	CEBOLA BRANCA , tamanho médio, fresca, de 1ª qualidade, com casca, compacta e firme, sã, sem rupturas, sem lesões de origem física ou mecânica; livre de enfermidades. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem.	KG	900		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



36	POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJÁ, CONGELADA , selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno , constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	KG	600		
37	POLPA DE FRUTA SABOR CAJA, CONGELADA , selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno , constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	KG	600		
38	POLPA DE FRUTA SABOR GOIABA, CONGELADA , selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno , constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	KG	600		
39	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU, CONGELADA , selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno , constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	KG	600		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



40	POLPA DE FRUTA SABOR ACEROLA , CONGELADA , selecionada, isenta de contaminação; acondicionada em saco plástico de polietileno , constar a data de fabricação, prazo de validade de, no mínimo, 06 meses e nº do registro do MAPA, unidade 1.0 quilograma.	KG	800		
41	FECULA DE MANDIOCA . Aplicação Ingredientes utilizado na fabricação de alimentos doces e salgados. Integral, isenta de sujidades, parasitas e larvas, admitindo umidade máxima de 15% por peso, acondicionado em sacos plástico apropriados, fechados.	KG	400		
42	PREPARAÇÃO PARA MINGAU SEM GLÚTEM vitaminada, embalagem pote ou saco de polietileno ou lata de alumínio. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	KG	250		
43	OVOS brancos de granja, in natura, primeira qualidade. Grandes, de galinha isentos de sujidades, parasitas ou larvas; não deve apresentar quaisquer lesões de ordem física, mecânica ou biológica.	CARTELA	50		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



44	Cenoura, fresca , íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.		150		
45	Beterraba, fresca , íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho	KG	200		
46	Maçã nacional vermelha , tamanho médio, fresca, íntegra e firme com grau de maturação adequado, isenta de substâncias terrosa, sujidades ou corpos estranhos.	KG	500		
47	IOGURTE CREMOSO COM POLPA DE FRUTA , refrigerado, mistura homogênea, isento de estufamento, mofo, sem precipitação, acondicionado em embalagem de polietileno resistente, atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, validade, data de embalagem, peso líquido e selo de inspeção do órgão competente. Validade mínima de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data da entrega garrafa plástica 1 litro ou embalagens individuais de 100g cada.	LITRO	2.200		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



48	MASSA DE BOLO PRONTA SABOR COCO base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato.	KG	50		
49	MASSA DE BOLO PRONTA SABOR FESTA base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato.	KG	50		
50	MASSA DE BOLO PRONTA SABOR CHOCOLATE base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato.	KG	50		
51	ADOÇANTE LIQUIDO EMBALAGEM EM PLASTICO COM STEVIA OU SUCRALOSE	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



52	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL COM FERMENTO a base de: sal / fermento químico / pirofosfato de sódio, bicarbonato de sódio / fosfato.	KG	150		
53	Batata inglesa, fresca , íntegra e firme, isenta de sujidades com grau de evolução completa do tamanho.	KG	150		
54	Pão doce com cobertura de creme , pesando no mínimo 50g cada. Devem estar acondicionados em sacos plásticos e terem sido fabricados no máximo 24h antes da entrega.	KG	500		
55	PÃO DOCE, Pão massa fina , produto a base de farinha de trigo, açúcar, sal, água e fermento e anti-mofo. Boa apresentação, sem a presença de fungos e ou outras sujidades.	KG	2.000		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



56	<p>Cereal infantil sabor arroz. Alimento de alto valor nutritivo, de fácil digestão. Ingredientes prováveis: farinha de arroz, açúcar, vitaminas e sais minerais, aromatizantes. Sem lactose. Contém glúten. Embalagens íntegras, sachês de 200g. Validade mínima de 6 meses na data da entrega.</p>	KG	400		
57	<p>Vinagre: de álcool com a acidez mínima de 4,0% – embalagens pet de 900ml. Validade mínima de 6 meses na data da entrega</p>	UND	200		
58	<p>Caldo de Carne em pó. Deve apresentar informação nutricional que demonstre que não contém quantidade significativas de gordura por porção de 5g. Embalagens íntegras pesando entre 500g e 1,05 kg. Validade mínima de 3 meses na data da entrega</p>	KG	500		
59	<p>Caldo de Galinha em pó. Deve apresentar informação nutricional que demonstre que não contém quantidade significativas de gordura por porção de 5g. Embalagens íntegras pesando entre 500g e 1,05 kg. Validade mínima de 3 meses na data da entrega.</p>	UND	100		



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que demonstre a execução satisfatória de serviços compatíveis com o objeto deste instrumento.

5.2. Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de conformidade com o disposto no art. 27, inciso V da Lei nº 8.666/93;

5.3. Documento de Autorização para Funcionamento, emitido pela Agência Nacional do Petróleo;

5.4. Declaração de "Comprometimento de Funcionamento Diário", inclusive sábados, domingos e feriados, em período integral de 24 (vinte e quatro) horas diárias;

5.5. Alvará de Funcionamento da Licitante, emitido pela Prefeitura Municipal de seu domicílio;

06. FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O fornecimento deverá ser realizado em total observância do cronograma informado pela secretaria de Educação deverá ser fornecido de forma parcelada e contínua no estabelecimento da Contratada, mediante apresentação em 02 (duas) vias do documento de requisição, preenchido com a(s) especificações e quantidade(s) do(s) produto(s) solicitado(s) e devidamente assinado, sobre carimbo, pelo Gestor da pasta, ficando a primeira via em poder da Contratada e a segunda via em poder da Contratante, devidamente assinada, sobre carimbo.

6.2. O fornecimento terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência até o dia 31.12. 2020.

07. DO PAGAMENTO:

7.1. A **Contratada** apresentará mensalmente à **Contratante** as Notas Fiscais para o ato de atesto, liquidação e pagamento do produto fornecido, acompanhadas das primeiras vias de requisição de entrega, assinadas pelo servidor designado como fiscal do contrato.

7.2. O pagamento será efetuado, por meio de ordem bancária emitida em nome da **Contratada**, para crédito na conta corrente por ele indicada, uma vez satisfeitas as condições estabelecidas no Contrato.

7.3. A **Prefeitura Municipal de Davinópolis/MA** terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para efetuar o pagamento, contado da data de recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo provocado pela **Contratada**.

8.4. Não serão efetuados quaisquer pagamentos enquanto perdurar pendente de liquidação de obrigações em virtude de penalidades impostas por inadimplência contratual.

08. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

8.1. Executar os termos contratados com zelo, de forma a cumprir com todas as suas obrigações e a finalidade da contratação;

8.2. Ser a única responsável pelos atos praticados pelo seu pessoal e prepostos, excluída a Municipalidade de quaisquer reclamações e indenizações;

8.3. Cumprir o contato nos prazos definidos pelo solicitante e a partir do recebimento da Nota da Execução do contrato e de acordo com as especificações do presente Projeto Básico;

8.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da Execução dos Termos contratados em apreço, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade, quando da fiscalização ou o acompanhamento pela CONTRATANTE.

8.5. Responsabilizar-se por todo e qualquer dano ou prejuízo causado por seus empregados, ou representantes, direta e indiretamente, ao adquirente ou a terceiros, inclusive aos decorrentes do fornecimento ou aquisições com vícios ou defeitos, constatáveis nos prazos da garantia.

8.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE, obrigando-se a atender, de imediato, todas as reclamações a respeito da qualidade do fornecimento.

8.7. Cumprir com as demais imposições do instrumento convocatório;

8.8. Prestar o fornecimento de forma metódica e constante, mantendo-os sempre em perfeita ordem e funcionamento;

8.9. Comunicar à CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade no cumprimento contratual e prestar os esclarecimentos necessários;

8.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, salvo com prévia e expressa autorização da Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS



09. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE:

- 10.1 Fornecer todos os subsídios necessários ao desempenho da atividade da CONTRATADA, encaminhando os documentos necessários à adequada realização do fornecimento;
- 10.2. Efetuar o pagamento em observância à forma estipulada pela administração no prazo estabelecido neste Projeto Básico;
- 10.3. Repassar todas as informações necessárias para cumprimento contratual, objeto deste Projeto Básico;
- 10.4. Informar ao licitante sobre novas ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento, e diligenciar nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.5. Fiscalizar e acompanhar a execução do fornecimento;
- 10.6. Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, na aplicação de sanções e alterações do mesmo;
- 10.7. Fornecer à contratada todo tipo de informação interna essencial à realização dos fornecimentos;
- 10.8. Conferir toda a documentação técnica gerada e apresentada durante a execução do objeto, efetuando o seu atesto quando a mesma estiver em conformidade com os padrões de informação e qualidade exigidos;
- 10.9. Homologar os fornecimentos executados quando os mesmos estiverem de acordo com o especificado no Projeto Básico.

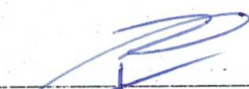
10. DOS PRAZOS:

- 12.1 Será lavrado instrumento contratual que terá vigência iniciando na data de sua assinatura até 31/12/2020.

11. DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

- 11.1. O cronograma de desembolso será mensal no valor de R\$ ____, a partir da liquidação do fornecimento, nos termos da alínea "b", inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

Davinópolis/MA, 14 de fevereiro de 2020.



Raimundo Renato de Almeida dos Santos
Prefeitura Municipal